

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 22 de setembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1047

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6665	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 219	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00

TOTAL	R\$ 3.000,00
-------	--------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 218	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00

TOTAL	R\$ 3.000,00
-------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 485, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Função Gratificada de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada pelo exercício da Coordenação Pedagógica legalmente investida na Secretaria Municipal de Educação, FGM-1, a Professora Sandra Conceição da Silva, Matrícula nº 215-1, em conformidade com a alínea “a”, artigo 34 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias significativas a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 486, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Gratificação Pelo Exercício em Turmas Multisseriadas, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Turmas Multisseriadas, em conformidade com a alínea “f”, artigo 34 e parágrafo único, artigo 38 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, aos professores e períodos a seguir relacionados:

Matrícula	Nome do Professor	Início	Término
0000179-1	Andreia Martins da Rosa	02/01/2023	31/12/2023
0012541-5	Liliane Rodrigues Reis	02/01/2023	31/12/2023
0001317-0	Milene de Bortoli Gonçalves	02/01/2023	31/12/2023
0000177-5	Ana Maria Flesch	01/05/2023	31/12/2023
0012518-0	Eduardo Woloski Dorneles	01/08/2023	31/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 487, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Gratificação de Dificil Acesso, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Escolas de Dificil Acesso, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, no período de 01/02/2023 a 31/12/2023, aos seguintes Professores:

Nome do Professor	Nº Matrícula
Carina Reis Schweitzer	0012531-8
Caroline Panichi de Moraes Mercer Schmidt	0012512-1
Tamiris Conceição da Silva	0012639-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 488, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Gratificação de Dificil Acesso, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Escolas de Dificil Acesso, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, no período de 16/02/2023 a 31/12/2023, aos seguintes Professores:

Nome do Professor	Nº Matrícula
Alexandra Alessio Medeiros	0001623-3
Ana Maria Flesch	0000177-5
Andreia Martins da Rosa	0000179-1
Carlos Rafael Kalichski Heinrich	0001844-9
Gerson Lairton Garcia Chaves	0001843-0
Julia Graziela Costa de Moraes	0001624-1
Leandro Rodrigues Flor	0012540-7
Leiliani Kistt	0012640-3
Liliane Rodrigues Reis	0012541-5
Luiz Fernando Schnorr	0000197-0

Maria de Fatima da Conceição Brandao	0000204-6
Maria Neci de Oliveira Lucas	0012551-2
Milene de Bortoli Gonçalves	0001317-0
Neiva Cecília Pereira	0000210-0
Rita Keli Faleiro de Azevedo	0012543-1
Rosane da Rosa Viana	0001304-8
Suzi Nogueira Doria	0001673-0
Tatiano de Campos	0001846-5
Walter Virtuoso Junior	0012513-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16 de fevereiro de 2023.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 489, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Gratificação de Dificil Acesso, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso ao Professor Darlan Pinheiro de Lima, Matrícula nº 12565-2, no período de 10/03/23 a 31/12/23, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2023.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 490, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Gratificação de Dificil Acesso, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificações pelo exercício em Escolas de Dificil Acesso, ao Professor Eduardo Woloski Dorneles, Matrícula nº 12518-0, lotado em duas escolas distintas, sendo um difícil acesso no período de 01/04/23 a 31/05/2023 e dois difícil acesso no período de 01/06/2023 a 31/12/2023, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e parágrafo 2º, 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2023.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 491, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Gratificação de Dificil Acesso, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso a Professora Francieli de Souza Medeiros, Matrícula nº 12549-0, no período de 01/06/23 a 31/12/23, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 492, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Gratificação de Dificil Acesso, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso a Professora Indira Rosa Dória, Matrícula nº 12539-3, no período de 01/03/23 a 31/12/23, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2023.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 493, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Gratificação de Dificil Acesso, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso ao Professor Jorge Luis Machado de Machado, Matrícula nº 125857-7, no período de 24/05/23 a 31/12/23, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 24 de maio de 2023.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 494, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Férias Regulares à Servidora Carla Muller pelo prazo de 30 dias, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Férias Regulares a Servidora Carla Mueller, Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico, Matrícula nº 12664-0, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 21 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 495, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Guilherme da Silva Trabach, para o cargo de Diretor da Divisão de Ações em Saúde Pública.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, Guilherme da Silva Trabach, Matrícula nº 12671-3, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Ações em Saúde Pública, CC-4, a contar de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 427, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 496, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Vandelina Conceição Nunes da Silva, para o cargo de Diretor da Divisão Contábil e Financeiro.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, Vandelina Conceição Nunes da Silva, Matrícula nº 126940-2, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Contábil e Financeiro, CC-4, a contar de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 295, de 10 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 21 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2022

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Liz Serviços Online Ltda.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, até 16 de outubro de 2024.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº11/2022.

Data de assinatura: 22/09/2023.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2022

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda. – Em Recuperação Judicial.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 03 de novembro de 2023, bem como supressão do valor de R\$967,98 (novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) do valor total do contrato.

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 02/2022.

Data de assinatura: 04/09/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

